

# ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU



#### CONTRATO Nº. 016/2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E A SENHORA RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO.

O FUNDO DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, com endereço na Rua José Eugênio dos Reis, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal o Senhor VALDINHO DA SILVA SOARES, e o Senhor(a) RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO, Brasileiro(a), Solteiro(a), portador(a) do RG de nº 1.255.558 SSP/SE e cadastrado(a) com o CPF de nº 020.936.655-90, residente e domiciliado(a) à AV DR FRANCISCO MOREIRA 1600, COND SPAZIO ACQUA BLOCO — GIAR AP 806 BAIRRO LUZIA - ARACAJU/SE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA(O) resolveram celebrar o presente Contrato nos termos das cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte da(o) CONTRATADA(O), na função de FARMACÊUTICA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às normas e princípios do Sistema Municipal de Auditoria, Controle e Avaliação.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA CARGA HORÁRIA

A(O) CONTRATADA(O) desempenhará suas funções nos dias, horários e locais indicados pela CONTRATANTE, obedecidas às disposições da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30h semanais (120) horas mensais.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO

Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Sobre a remuneração incidirá os encargos oficiais devidos (INSS), os quais ficarão por conta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Este contrato vigorará de 19 de Janeiro até 19 de fevereiro de 2017, por um período de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

# CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista na cláusula terceira ocorrerá por conta da seguinte dotação constante do orçamento financeiro:

Unidade Orçamentária: 08001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2093

Elemento de Despesa: 3190.04.00.00 - Contratação por tempo determinado

# CLÁUSULA SEXTA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Municipal Lei nº 659/2017 e na Constituição Federal, art. 37, IX.



# ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU



# CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

- O presente Contrato poderá ser rescindido:
- a) por acordo, desde que atendida a conveniência dos serviços prestados;
- b) unilateralmente pela CONTRATANTE, independente de notificação ou aviso, por razões de interesse público relevante justificado.

Parágrafo Primeiro: Ficam reconhecidos os direitos da administração previstos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE poderá descontar da remuneração da CONTRATADA o valor dos danos e prejuízos por ela causados, mediante dolo ou culpa.

Parágrafo Terceiro: A não prestação de informações obrigatórias ou o preenchimento indevido ou falso das fichas obrigatórias é causa de rescisão do presente contrato, respeitadas as disposições legais.

## CLÁUSULA OITAVA: DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Durante a execução do contrato a CONTRATADA deverá se manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação profissional para o exercício da atividade e qualificação exigidas.
- b) A CONTRATADA sujeitar-se-á às normas gerais da CONTRATANTE, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, obrigando-se a executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas que lhe foram confiadas.

## CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o Distrito de Tomar do Geru, para dirimir eventuais dúvidas resultantes deste instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Tomar do Geru/SE, 19 de Janeiro de 2017

VALDINHO DA SILVA SOARES Gestor Municipal de Saúde

Sestor Municipal de Saúde Contratante

Contratante

QUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO Contratada

**TESTEMUNHAS:** 

Marin Dune dos Santos. 033.160.965-74

# PARECER JURÍDICO

A formalização do presente contrato atende às previsões legais aplicáveis à espécie, razão porque opino pela sua legalidade.

JULIANA DE SOUZA DÉDA PROCURADORA JURÍDICA



### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2017

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A SENHORA RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, com endereço na Rua José Eugênio dos Reis, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal o Senhor VALDINHO DA SILVA SOARES, e a Senhora RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO, Brasileira, Solteira, portadora do RG de nº 1.255.558 SSP/SE e cadastrada com o CPF de nº 020.936.655-90, residente e domiciliada à AV DR FRANCISCO MOREIRA 1600, COND SPAZIO ACQUA BLOCO - GIAR AP 806 BAIRRO LUZIA - ARACAJU/SE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA resolveram celebrar o presente Contrato nos termos das cláusulas e condições que seguem:

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI MUNICIPAL Nº 659/2017 E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, IX, E O FAZEM NOS SEGUINTES TERMOS:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais trinta dias, do prazo de vigência do Contrato nº 016/2017 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO e de acordo com a Lei Municipal 659/2017.

# CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 31 de janeiro de 2017.

17 Feverine

CONTRATANTE

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

7- Maria Clime dos Santas



## 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2017

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A SENHORA RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, com endereço na Rua José Eugênio dos Reis, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal o Senhor VALDINHO DA SILVA SOARES, e a Senhora RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO, Brasileira, Solteira, portadora do RG de nº 1.255.558 SSP/SE e cadastrada com o CPF de nº 020.936.655-90, residente e domiciliada à AV DR FRANCISCO MOREIRA 1600, COND SPAZIO ACQUA BLOCO – GIAR AP 806 BAIRRO LUZIA - ARACAJU/SE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA resolveram celebrar o presente Contrato nos termos das cláusulas e condições que seguem:

O PRESENTE **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** FUNDAMENTA-SE NA LEI MUNICIPAL Nº 659/2017 E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, IX, E O FAZEM NOS SEGUINTES TERMOS:

# CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais trinta dias, do prazo de vigência do Contrato nº 016/2017 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO e de acordo com a Lei Municipal 659/2017.

#### CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 01 de março de 2017.

17 marco

VALDINHO DA SILVA SOARES

CONTRATANTE

RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

712.629.705-04

11- Margisa Alves dos Santos.



# 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2017

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A SENHORA RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, com endereço na Rua José Eugênio dos Reis, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal o Senhor VALDINHO DA SILVA SOARES, e a Senhora RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO, Brasileira, Solteira, portadora do RG de nº 1.255.558 SSP/SE e cadastrada com o CPF de nº 020.936.655-90, residente e domiciliada à AV DR FRANCISCO MOREIRA 1600, COND SPAZIO ACQUA BLOCO - GIAR AP 806 BAIRRO LUZIA - ARACAJU/SE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA resolveram celebrar o presente Contrato nos termos das cláusulas e condições que seguem:

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI MUNICIPAL Nº 659/2017 E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, IX, E O FAZEM NOS SEGUINTES TERMOS:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais trinta dias, do prazo de vigência do Contrato nº 016/2017 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO e de acordo com a Lei Municipal 659/2017.

#### CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas implicita ou explicitamente por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 31 de março de 2017.

VALDINHO DA SILVA SOARES CONTRATANTE

QUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Hours Eliene dos Santos II. Margiss Afres dos Santos



#### 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2017

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A SENHORA RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, com endereço na Rua José Eugênio dos Reis, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal o Senhor VALDINHO DA SILVA SOARES, e a Senhora RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO, Brasileira, Solteira, portadora do RG de nº 1.255.558 SSP/SE e cadastrada com o CPF de nº 020.936.655-90, residente e domiciliada à AV DR FRANCISCO MOREIRA 1600, COND SPAZIO ACQUA BLOCO – GIAR AP 806 BAIRRO LUZIA - ARACAJU/SE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA resolveram celebrar o presente Contrato nos termos das cláusulas e condições que seguem:

O PRESENTE <u>TERMO ADITIVO DE CONTRATO</u> FUNDAMENTA-SE NA LEI MUNICIPAL N° 659/2017 E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, IX, E O FAZEM NOS SEGUINTES TERMOS:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais sessenta dias, do prazo de vigência do Contrato nº 016/2017 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO e de acordo com a Lei Municipal 659/2017.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 28 de abril de 2017.

Veldunho da SM e 50 VALDINHO DA SILVA SOARES CONTRATANTE RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO KUN

TESTEMUNHAS:

1. Maria Eline dos Santas 712.629.705-04

11 - Margisa Alves dos Santo



5° TERMO ADITIVO CONTRATO nº 016/2017

> 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A SENHORA RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, com endereço na Rua José Eugênio dos Reis, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal o Senhor VALDINHO DA SILVA SOARES, e a Senhora RAQUEL DE ARAGÃO BARBOSA AQUINO, Brasileira, Casada, portadora do RG de nº 1.255.558 2º via SSP/SE e cadastrada com o CPF de nº 020.936.655-90, residente e domiciliada à Av. Dr. Francisco Moreira 1600, Cond. Spazio Acqua Bloco- GIAR AP 806 Bairro Luzia, ARACAJU/SEE, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolveram celebrar o presente TERMO ADITIVO nos limites das cláusulas e condições que seguem:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS TERCEIRA e SEXTA

As cláusulas **TERCEIRA** e **SEXTA** do contrato em epígrafe, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL

A estrutura remuneratória terá a seguinte composição e valores:

I - DO VALOR DO VENCIMENTO

O vencimento corresponderá à R\$1.800,00

#### CLÁUSULA SEXTA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato fundamenta-se no Inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e na Lei municipal 661/2017, com as alterações contidas na Lei Municipal 664/2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o **TERMO FINAL** previsto no **3º TERMO ADITIVO**, para o dia **31/12/2017**.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO

O valor deste **TERMO ADITIVO**, para efeitos de empenho e pagamento, observados os limites da Cláusula **TERCEIRA**, totaliza a importância de **R\$10.800,00** (6xR\$1.800,00)





Por estarem justos e acordados, assinam o presente <u>TERMO ADITIVO</u>, em 02 (duas) vias de igual teor.

Tomar do Geru/SE, 24 de julho de 2017.

VALDINHO DA SILVA SOARES

CONTRATANTE

Raquel de Aragão Barbosa Aquino
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:** 

Mayaisa Africo dos Santos.
033.160.965-74

Varia Eline dos Santas 712.629.705-04